

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE APIACÁS/MT.

Pelo presente instrumento particular de doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE APIACÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **01.321.850/0001-54**, com sede à Avenida Brasil, nº 1.220, Centro, Apicás/MT, CEP 78.595-000, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Júlio Cesar dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **785.730.501-44** e do RG nº **0830311-8 SSP/MT**, residente na Estrada Vicinal Oeste, Zona Rural, Apicás/MT;

E, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE APIACÁS/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **07.537.944/0001-41**, com sede na Av. Ludovico da Riva Neto, nº 08, Bairro Bom Jesus, Apicás/MT, CEP 78.595-000, e-mail: **apae-apiacasmt@hotmail.com**, doravante denominada **DONATÁRIA**, representada por seu Presidente **Sr. Antônio Amorim da Costa**, brasileiro, portador do CPF nº **581.325.541-91**, residente na Rua Nova Erechim, nº 07, Setor Pioneiro, Apicás/MT, Têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a **doação** de uma motocicleta pertencente ao patrimônio do Município de Apicás, abaixo descrita conforme registro no DETRAN/MT:

- **Marca/Modelo/Versão:** Honda/POP 110i
- **Espécie/Tipo:** Passageiro – Motocicleta
- **Placa:** QCS4661
- **UF/Placa:** MT
- **Renavam:** 01141972074
- **Ano Fabricação/Modelo:** 2017/2018
- **Código do CRV:** 244177980757
- **Chassi:** 9C2JB0100JR015517
- **Motor:** JBO1E30015597
- **Cor predominante:** Branca
- **Combustível:** Gasolina
- **Categoria:** Oficial
- **Capacidade:** 02 passageiros
- **Observações:** Sem observações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

2.1 – A DONATÁRIA declara que utilizará o bem descrito na cláusula anterior para fins institucionais, exclusivamente para o funcionamento, apoio e desenvolvimento das atividades da **APAE de Apicás**, comprometendo-se a não desviar o uso para finalidade diversa.

2.2 – A DONATÁRIA se compromete a manter o bem em adequado estado de conservação, arcando com quaisquer custos de manutenção, licenciamento, combustível ou despesas decorrentes do uso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

3.1 – Pelo presente, o DOADOR transfere à DONATÁRIA, de forma **irrevogável e irretratável**, a posse e a propriedade do bem descrito, nos termos da legislação aplicável.

3.2 – A DONATÁRIA declara ciência de que recebe o bem no estado em que se encontra (“ad corpus”), nada tendo a reclamar, a qualquer título, sobre o estado de conservação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

4.1 – Após a assinatura deste Termo, todas as responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes do uso do veículo passam a ser exclusivamente da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Apicás para atender ao princípio da publicidade.


CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Apicás/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Apicás/MT, 26 de novembro de 2025.


MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT
JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE/APIACÁS
ANTÔNIO AMORIM DA COSTA
Presidente

Testemunhas:

Nome: *Fernando Alves de Lima e Silva*
CPF: *043.002.841-56*

Nome: *Mari Malva Viana da Silva*
CPF: *496.382.031-53*